

**COPPEX**Coordenadoria de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão - UNIFEMM

Pesquisa e Extensão - UNIFEMM

**EDITAL JOVENS PESQUISADORES****UNIFEMM**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS

**EDITAL JOVENS PESQUISADORES****EDITAL 002/2022 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS  
PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/MONITORIA – PIC DO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM**

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, torna público o presente EDITAL 002/2022 do PROCESSO DE SELEÇÃO de projetos para integrarem o Programa de Iniciação Científica/Monitoria – PIC do UNIFEMM, destinado aos alunos dos cursos de graduação, para o desenvolvimento de pesquisa científica (IC) ou tecnológica (IT) em conjunto com a Monitoria.

**I.OBJETO**

O UNIFEMM torna público para sua comunidade acadêmica que é Beneficiário do Programa de Iniciação Científica – PIC do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, com a destinação de vagas para o desenvolvimento de pesquisa científica (IC) ou tecnológica (IT) em conjunto com a monitoria, destinada aos alunos regularmente matriculados em seus cursos de graduação.

**II.OBJETIVO**

O Programa tem por objetivo apoiar e incentivar a participação de alunos dos cursos de graduação, em atividade de monitoria, para execução de atividades de pesquisa, desenvolvendo não só suas habilidades de investigação em todas as áreas do conhecimento prioritárias previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da IES, além de possibilitar que a consciência crítica esteja voltada a diferentes áreas do saber, através da atividade de monitoria.

**III.REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- a) Os professores e alunos interessados deverão enviar proposta por meio do preenchimento do modelo eletrônico do Formulário de Pesquisa 2022, disponível em (<https://forms.gle/k4mNKZtkUKQw9idZ9>) Este deverá ser enviado a Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - COPPEX;
- b) O formulário exige que seja anexado o projeto e seu resumo expandido em formato word ou pdf;
- c) O conjunto das propostas aprovadas será analisado pela Pró-reitora Acadêmica e pela COPPEX, a partir de relatório descritivo contendo os critérios determinados no parecer do consultor, tendo em vista os recursos disponibilizados e as prioridades acadêmicas do UNIFEMM;

*EDITAL 002/2022 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/MONITORIA – PIC*

Inscrições estarão abertas do dia **18/08/2022 a 28/08/2022**

- d) O professor orientador do projeto, deve estar cadastrado no LATTES/CNPq, manter vínculo empregatício com o UNIFEMM durante o período de vigência do projeto e assumir compromisso institucional;
- e) O aluno orientado, deve estar cadastrado no LATTES/CNPq, manter vínculo com o UNIFEMM durante o período de vigência do projeto e assumir compromisso institucional com a monitoria de disciplina correlata a área do projeto;
- f) Infraestrutura técnica e pedagógica compatível com as necessidades do treinamento e execução da proposta de trabalho deverá ser prevista pela Unidade de Ensino com apoio da COPPEX;
- g) Os alunos selecionados deverão se enquadrar nos projetos que deverão se enquadrar em pelo menos uma das cinco áreas temáticas institucionais, a saber:
  - a) Educação; b) Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente; c) Cultura, Cidade e Cidadania; d) Gestão, Tecnologia e Inovação, ou e) Saúde e Qualidade de Vida;
- h) Os diferentes projetos contemplados devem se comprometer a participar de um Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica, Science Talk, para divulgar os resultados dos trabalhos dos alunos por meio de apresentação oral ou na forma de painéis/pôsteres.

O aluno deve:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação do UNIFEMM, e ser monitor de disciplina de área correlata ao projeto, sendo o professor orientador o mesmo professor da disciplina em que o aluno atua como monitor;
- b) Submeter-se à seleção, por meio de edital próprio, amplamente divulgado;
- c) Participar somente de um projeto de iniciação científica em um mesmo período;

Duração dos projetos

- a) O projeto poderá ter um prazo de até 12 (doze) meses. Com renovação a cada 6 meses.
- b) A qualquer tempo, a Coordenadoria de Pesquisas, ouvida a Diretoria da Unidade de Ensino e a Pró-reitora Acadêmica, poderá autorizar interrupção do projeto de pesquisa.

**IV. BOLSAS**

- a) Serão concedidas 10 bolsas no valor de R\$ 200,00 cada;
- b) A escolha dos projetos contemplados com as bolsas se dará por mérito do projeto, sendo considerado a pontuação da avaliação alcançada pelo projeto;
- c) O aluno contemplado com a bolsa deverá se comprometer a cumprir 8 horas de trabalho semanais no setor de Iniciação Científica, COPPEX, UNIFEMM;
- d) Não havendo preenchimento das 10 vagas para os projetos, mesmo tendo sido ofertados outros editais, as bolsas podem ter agregado ao seu valor o residual;

**V. INSCRIÇÕES**

- a) As Inscrições estarão abertas do dia **18/08/2022 a 28/08/2022** e deverão ser feitas pelo aluno e ou orientador/coordenador da pesquisa por meio do envio do formulário eletrônico de Pesquisa 2022-2 (<https://forms.gle/k4mNKZtkUKQw9idZ9>) e enviado para a COPPEX pelo e-mail [coppex@unifemm.edu.br](mailto:coppex@unifemm.edu.br);

**VI. RESULTADOS**

- a) Os resultados serão divulgados pelo site institucional e serão encaminhados para o endereço eletrônico;
- b) A seleção dos alunos será feita pelo proponente do projeto de pesquisa, obedecidos aos critérios da Portaria do Conselho Acadêmico Administrativo Superior (CAAS) nº 004/2016, de 03/10/2016;

Sete Lagoas, 17 de Agosto de 2022

**VI. BOLSAS**

| ÁREA         | NÚMERO DE BOLSAS |
|--------------|------------------|
| SAÚDE        | 2                |
| VETERINÁRIA  | 2                |
| ENGENHARIAS  | 2                |
| GESTÃO / ADM | 2                |
| DIREITO      | 2                |
| <b>TOTAL</b> | <b>10</b>        |

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM**

**COPPEX – Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
**Gracielle Teodora da Costa Pinto Coelho**  
**Coordenadora**